CLIPPING INTERNET

21/09/2022 ATÉ 21/09/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 1
2 CONVÊNIOS
2.1 SITE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO..... 2
2.2 SITE O MARANHENSE..... 3
3 DECISÕES
3.1 BLOG DO NETO FERREIRA..... 4
3.2 SITE O PROGRESSO..... 5
4 ESMAM
4.1 BLOG DO LIGEIRO..... 6
5 PONTO FACULTATIVO / FERIADO
5.1 SITE SUA CIDADE..... 7
6 POSSE
6.1 BLOG PAULO ROBERTO..... 8
7 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
7.1 SITE IMIRANTE.COM..... 9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
21/09/2022 - BLOG DO LIGEIRO
POSITIVA
TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça

TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça

Ligeiro20 de setembro de 2022 Geral Sem Comentários

Aberta na segunda-feira, a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: “Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros”.

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar; Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

Programa Plante

Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos, cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária. “Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade”, disse Fernando Lima. “E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor”, concluiu o executivo.

SERVIÇO

O quê? Roda de Conversa sobre assédio moral e violência doméstica – Semana da Diversidade na Montisol

Quando? Terça-feira (20) de setembro de 2022.

Onde? Auditório do Parque Ambiental da Alumar, em São Luís-MA.

Acesso Imprensa: Livre mediante cadastro prévio com a organização.

Contato: Fernando Braga – Coordenador de ASG – 98 99195 6891 e 32411303;

Aliado de Brandão, Carlos Lula é investigado por contratações irregulares na Saúde

O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de Açailândia, instaurou uma investigação para apurar suposto envolvimento do ex-secretário estadual de Saúde, Carlos Lula, em contratações irregulares de clínicas oftalmológicas.

Segundo o promotor Denys Lima Rêgo, responsável pelo inquérito, em fevereiro de 2022 a pasta da Saúde, sob a gestão de Lula, publicou um edital de Credenciamento n. 004/2022- CSL/SES/MA para convocar empresas prestação de serviço médico em Oftalmologia para o tratamento do glaucoma na Regional de Saúde de Açailândia, em caráter complementar aos da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Maranhão, no valor de R$ 8.121.030,72 milhões.

Contudo, a Secretaria de Saúde já havia contratado outra empresa para prestar os mesmos serviços, a Oftalmo Day Clinic, mais conhecida como Hospital da Visão do Maranhão, dos sócios Heron Simões dos Santos, Mariane Pompeu Ferreira do Amaral Simões e Matheus Nogueira de Castro.

Rêgo afirmou que entre 2017 e 2021 a gestão de Carlos Lula repassou R$39.758.856,96 milhões para a clínica oftalmológica, referentes aos contratos e aditivos, mas só foram encontrados valores empenhados na ordem de R$ 37.250.748,62 milhões.

Assim que iniciou a apuração preliminar sobre a licitação milionária, no início desse ano, a Promotoria identificou o suposto envolvimento de Carlos Lula, nos indícios de irregularidades.

À época, o titular da pasta era detentor de foro por prerrogativa de função perante ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e então as investigações foram transferidas para a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), onde foram feitas novas diligências investigatórias.

Após a saída de Lula do comando da SES para concorrer a uma vaga na Assembleia Legislativa, o inquérito retornou à Promotoria de Açailândia com um parecer técnico da PGJ que aponta sobrepreço no Credenciamento promovido e autorizado pelo então gestor da saúde.

Para Denys Lima Rêgo, há a necessidade de solicitar informações detalhadas sobre, se de fato, as contratações ocorreram.

Como parte das diligências, expediu um ofício requerendo que a Secretaria de Saúde informe se houve empenho prévio de todos os valores pagos à empresa contratado no bojo do Contrato n.º 201/2017/SES firmado com a Oftalmo e seus respectivos termos aditivos, no período de 2017 até 2021, pois ao que parece, todos os pagamentos totalizam R$39.758.856,96 milhões, porém, só foram encontrados valores empenhados na ordem de R$ 37.250.748,62 milhões.

O promotor quer saber também sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços, que consta nos termos da quarta cláusula contratual, bem como ter acesso à cópia do contrato firmado decorrente do Credenciamento n. 004/2022- CSL/SES/MA (Processo n.º 252504/2021-SES/MA) em 30 dias.

A reportagem tentou ter acesso aos nomes das clínicas que foram contratadas após o resultado da licitação, mas a SES não encaminhou os documentos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Juízes são empossados na Comarca da Ilha de São Luís

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Ricardo Duailibe, deu posse, no Gabinete da Presidência, aos magistrados que foram promovidos na sessão administrativa do Órgão Especial desta quarta-feira (21/9).

Os juízes Antonio Elias de Queiroga Filho (titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda) e Marcelo Silva Moreira (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal), foram promovidos, pelo critério de merecimento, para a Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

O termo de compromisso e posse foi lido pelo diretor-geral do TJMA, Carlos Anderson Ferreira. Participaram da solenidade de posse, os desembargadores Ronaldo Maciel, Gervásio Protásio dos Santos, Raimundo Bogéa, Sebastião Bonfim, o presidente da AMMA, juiz Holídice Barros, juízes e juízas e familiares.

PERGENTINO HOLANDA - Digitalização de documentos

O Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado guarda um pedaço da história do Maranhão. Agora, os cerca de 60 mil documentos, que estão acondicionados em pastas-arquivo no local, estão sendo digitalizados e, em breve, serão disponibilizados para consulta pública.

De acordo com o coordenador de Arquivo e Gestão Documental do TJMA, Christofferson Melo, nem tudo poderá ser digitalizado em razão do estado físico de alguns documentos.

A documentação, de natureza histórica e que estava dispersa por todo o estado, passou a ser centralizada em São Luís desde o ano 2009.

Um levantamento preliminar de toda a documentação do acervo identificou materiais em 36 fundos ou comarcas, incluindo no Pará, Piauí e Ceará.

BALSAS - ANPPs firmados pelo MPMA beneficiam entidades

Publicado em 20/09/2022 13:56 - Última atualização em 20/09/2022 13:56

Iniciativa angariou mais de R$ 30 mil

Acordos foram celebrados em mutirão realizado pelo MPMA, em parceria com Judiciário, Defensoria e OAB
Quatorze Acordos de Não Persecução Penal (ANPPS) propostos pelo titular da 5ª Promotoria de Justiça de Balsas, Tiago Carvalho Rohrr, arrecadaram R$ 30.963,50. Os Acordos foram resultado de um mutirão realizado no início de setembro pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), em parceria com Defensoria Pública Estadual (DPE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Poder Judiciário locais.

Previstos no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, ANPPs são firmados em caso de infrações penais de médio potencial ofensivo, sem violência ou grave ameaça à pessoa.

O valor será destinado para compra de material para reforma da sala de peritos do Instituto Médico Legal de Balsas. A Casa Abrigo Recanto Amigo de Balsas será beneficiada por aparelhos de ar condicionado, notebooks, colchões, guarda-roupas e outros itens.

Parte do montante também será utilizada para a aquisição de cadeiras de rodas para a Associação Balsense da Pessoa com Deficiência.

Durante evento da campanha Bela Infância, do MPMA e do Tribunal de Justiça, programado para o Dia das Crianças, 12 de outubro, serão distribuídos brinquedos. Cestas básicas serão doadas a famílias carentes, que ainda estão sendo cadastradas por profissionais de Assistência Social do Fórum de Balsas.

Redação: CCOM-MPMA

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
21/09/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
"Registro Cidadão": TJ-MA faz mutirão para combater o sub-registro no Estado

"Registro Cidadão": TJ-MA faz mutirão para combater o sub-registro no Estado

Serão ofertados serviços como registro de nascimento, registro tardio de óbito e nascimento, entre outros. Veja os locais e dias de atendimento.

(Foto: Divulgação)

Por: Da redação
20 de Setembro de 2022
Uma pessoa sem registro civil é considerada invisível ao Estado. É a partir da certidão de nascimento que o indivíduo passa a existir oficialmente para o Governo e a sociedade.

O registro civil representa a garantia dos direitos fundamentais e contribui para combater a baixa instrução escolar, o emprego informal, a falta de assistência social e médica, a impossibilidade de acesso a créditos, dentre tantos outros prejuízos.

Com o objetivo de erradicar o sub-registro no Maranhão – sexto Estado do país com maior índice de sub-registro, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, de 2017 – que o Poder Judiciário do Maranhão promoverá o projeto “Registro Cidadão”, nas comarcas de Mirador, nesta terça-feira (20/9), Paraibano (21/9) e Passagem Franca (22/9).

O projeto – organizado pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC) – faz parte do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, que também realizará atividades nas comarcas nesses dias.

A iniciativa é executada de forma colaborativa entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), juízes e juízas, prefeituras, secretarias Estaduais, órgãos de Assistência Social e Médica municipais e registradores Civis de Pessoas Naturais.

A ação está alinhada à Agenda 2030, para atingir o ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) nº. 1, “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”.

Também está inserida no Decreto nº 10.063/2019, do governo federal, que prevê o Compromisso Nacional para Erradicação do Sub-registro por meio de colaboração e articulação dos poderes Judiciários e Legislativo, e com as serventias extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

Serviços oferecidos
Serão ofertados à população os seguintes serviços: registro de nascimento; registro tardio de óbito e nascimento; emissão de segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito e reconhecimento de paternidade.

Para participar, basta comparecer aos locais de atendimento que acontecerão nos fóruns das comarcas. Para obter mais informações sobre o projeto é só entrar em contato com o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), pelo telefone (98) 3261-6220 ou com os Cartórios dos respectivos Municípios.

TJMA promove Conciliação Itinerante

Com o intuito de facilitar o acesso da população ao Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá promover, no período de 19 a 23 de setembro, o projeto Conciliação Itinerante, nos municípios de Colinas, Mirador, Pastos Bons, São João dos Patos e Passagem Franca.

A ação é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

A iniciativa visa oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional rápida, efetiva e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver diversas questões pré-processuais (sem ação judicial) e processuais (com ação judicial), de natureza cível e de família, tais como:

Divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável, renegociação de dívidas, dentre outras. De acordo com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento já possui 531 audiências processuais (previamente agendadas).

Agendamento

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 3198-4558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA.

O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

Locais de atendimento

Dia 19/9 – Colinas: no Colinas Clube Center (Praça José Sarney, s/n), das 8h às 17h;

Dia 20/9 – Mirador: Câmara Municipal (Rua Jornalista Mauritônio Meire, nº 22),
das 8h às 17h;

Dia 21/9 – Pastos Bons: Câmara Municipal (Rua Raimundo Evaristo, s/n, próximo à Prefeitura Municipal), das 8h às 17h;

Dia 22/9 – São João dos Patos: Câmara Municipal (Avenida Getúlio Vargas, nº 120, Centro) das 8h às 17h;

Dia 23/9 – Passagem Franca: Calçadão Municipal (Centro), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

TJMA contribuirá para a restauração e digitalização de arquivos do Teatro Arthur Azevedo

21/09/2022 02:02:00

O Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) firmou uma parceria com o Teatro Arthur Azevedo e com o curso de Teatro da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para trabalhar a história do teatro e a restauração e digitalização de dois documentos referentes a Eleuterio Varela (um dos fundadores do Teatro União, hoje Arthur Azevedo). Varela foi governador do Maranhão, de 3 de janeiro a 4 de julho de 1890.

Os documentos a serem restaurados tratam-se de dois processos cíveis: um agravo, no qual Eleuterio Varela cobra o ator Joze Maria Galvão por quebra de contrato; e um Libelo (peça acusatória apresentada pelos promotores de justiça), no qual o coronel José Joaquim Vieira Belfort cobrava dívidas a Eleuterio Varela.

Ao fim do projeto, será publicado um livro com os documentos transcritos e os originais restaurados e disponibilizados para consulta pública. O Teatro também usará o Arquivo como uma das fontes de pesquisa para a história das artes cênicas no Maranhão.

ACERVO HISTÓRICO

Atualmente, o Arquivo do TJMA possui um acervo total de aproximadamente 170 mil processos históricos, agregando cerca de 50 fundos documentais, que datam entre 1747 a 1985, entre eles, os das sete comarcas mais antigas do Maranhão.

Segundo a Resolução nº 142013 do Tribunal, os acervos cujos documentos datam até 1970 são classificados como históricos e têm sua preservação garantida, conforme critérios arquivísticos aprovados pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e pelo Internacional Council of Archives (ICA).

O post TJMA contribuirá para a restauração e digitalização de arquivos do Teatro Arthur Azevedo apareceu primeiro em O Maranhense.

TJMA mantém condenação de plano por negar autorização de tratamento

2ª Câmara Cível também manteve a indenização por danos morais em caso que envolve paciente com transtorno do espectro autista

Ascom/TJMA
Agência TJMA de Notícias

A decisão desfavorável ao recurso do plano de saúde foi unânime - Foto: Divulgação: Ascom TJMA

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou abusiva a conduta de um plano de saúde em relação a um paciente com transtorno do espectro autista. Decisão do órgão do TJMA, nesta terça-feira (20), manteve a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís, que julgou procedentes os pedidos feitos em ação de obrigação de fazer, ajuizada pela mãe do agora pré-adolescente, para determinar que a operadora Bradesco Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento multidisciplinar do paciente com profissionais especialistas na terapia comportamental ABA, incluindo fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, conforme indicado pelo médico.

A decisão unânime da 2ª Câmara Cível, que confirma liminar anteriormente deferida pela Justiça de 1º grau, também condenou o plano de saúde a pagar a quantia de R$ 5 mil, a título de danos morais. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou de forma desfavorável à apelação da operadora de saúde. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, inconformado com a sentença de base, o plano de saúde alegou inexistência de qualquer ilegalidade e de descumprimento contratual. Sustentou não poder autorizar os procedimentos médicos, devido à ausência de previsão de cobertura obrigatória no rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Requereu o provimento do apelo para julgar improcedente a ação ou reduzir o valor fixado a título de danos morais.

VOTO
Relatora do recurso, a desembargadora Nelma Sarney afirmou, inicialmente, que as regras do Código de Defesa do Consumidor se aplicam ao caso, conforme dispõe a Súmula 608 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A desembargadora verificou que o paciente - atualmente com 11 anos -, representado no processo por sua mãe, demonstrou a sua relação com a operadora de saúde, bem como a necessidade de realização do Tratamento ABA, conforme laudo médico constante nos autos, em razão de ter sido diagnosticado com espectro autista.

Nelma Sarney destacou que não cabe à empresa questionar a forma como será conduzido determinado tratamento, de modo que a responsabilidade pela condução da melhor terapêutica é do profissional médico que atende o associado.

“E, além do mais, a saúde e a busca pela solução da enfermidade por meio de tratamentos que se valem das mais avançadas tecnologias devem se sobrepor a quaisquer outras considerações”, acrescentou a magistrada.

REGRAS AMPLIADAS

A relatora ressaltou que, recentemente, a ANS aprovou a Resolução Normativa nº 539/2022, a qual ampliou as regras de cobertura dos planos de saúde para pacientes com transtornos do desenvolvimento, incluindo os que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e citou trecho: “§ 4º Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente”.

Segundo a relatora, a partir do dia 1º de julho de 2022, com a entrada em vigor da RN nº 539/2022, passou a ser obrigatória a cobertura para qualquer método ou técnica indicado pelo médico assistente para o tratamento do paciente que tenha um dos transtornos globais de desenvolvimento (CID F84), como é o caso dos autos.

Sob essa perspectiva, a relatora constatou que a conduta do plano de saúde, consistente na negativa da realização do tratamento pretendido, detém caráter abusivo.

Prosseguiu dizendo que o plano de saúde não se atentou para a função social do contrato de atender ao direito fundamental à saúde e fez com que o requerente ficasse à espera do procedimento médico, retardando sua angústia e sofrimento, sem justificativa plausível.

DANO MORAL

A desembargadora entendeu que o dano moral é incontestável, tendo o paciente sido atingido em seus direitos da personalidade. Disse que o abalo psíquico decorrente da frustração da negativa nas vias administrativas é fato capaz de abalar psicologicamente o indivíduo, colocando-o em situação desfavorável que, certamente, o impede de vivenciar com um mínimo de dignidade os seus dias, no momento de fragilidade em que se encontra, sendo sofrimento imensurável.

Em razão disso, manteve o valor da indenização, fixado em R$ 5 mil pelo juízo original, por estar de acordo com critérios proporcionais e casos análogos na jurisprudência.

Os desembargadores Guerreiro Júnior e Douglas Amorim também negaram provimento ao recurso do plano de saúde.

TJMA altera horário de funcionamento em dias de jogos do Brasil na Copa

Início / Notícias / São Luís / TJMA altera horário de funcionamento em dias de jogos do Brasil na Copa
Enviado por dmeireles em qua, 21/09/2022 - 08:13
TJMA altera horário de funcionamento em dias de jogos do Brasil na Copa
Foto: reprodução/TV Cidade/RecordTV.

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a Resolução-GP – 902022, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo do Catar, a ser realizada nos meses de novembro e dezembro de 2022. O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, estabelece os horários de funcionamento na 1ª fase – também chamada fase de grupos.

De acordo com a resolução, o expediente interno será encerrado às 11 horas, quando o jogo da Seleção tiver seu início às 13 horas. Quando os jogos do Brasil iniciarem às 16 horas, o funcionamento do Judiciário será até 14 horas, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

A Resolução ainda define que, em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários sejam diversos dos especificados no seu artigo 1º.

COMPENSAÇÃO

As normas seguintes estabelecem que as horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia e que a compensação, a ser realizada no mês subsequente, deverá ser autorizada e fiscalizada pelo gestor da unidade, observada a conveniência dos serviços institucionais.

PLANTÃO NORMAL

Por fim, informa que o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus funcionará em seu horário normal, com contatos disponíveis no site do Poder Judiciário do Maranhão.

ESTREIA

A abertura da Copa do Mundo será no dia 20 de novembro, com o jogo entre Catar e Equador, mas o Brasil tem data de estreia definida apenas para o dia 24 de novembro, uma quinta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra a Sérvia.

A segunda partida da Seleção será no dia 28 de novembro, uma segunda-feira, às 13h (horário de Brasília), contra a Suíça.

O Brasil fechará sua participação na fase de grupos no dia 2 de dezembro, uma sexta-feira, às 16h (horário de Brasília), contra Camarões.

POSSIBILIDADES

As datas das fases seguintes da Copa do Mundo – que terão participação do Brasil, caso a Seleção avance na fase de grupos e em cada uma das posteriores – serão dos dias 3 a 6 de dezembro (Oitavas de final), com jogos às 12h e 16h; 9 e 10 de dezembro (Quartas de final), também com partidas às 12h e 16h; 13 e 14 de dezembro (Semifinais), com jogos às 16h; 17 de dezembro (disputa de 3º lugar), às 12h; e 18 de dezembro, final, às 12h.

Com TJMA.